

PODER JUDICIÁRIO

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO


Aos 12 dias do mês de abril do ano de 2019, nesta cidade e Comarca de Americana, Estado de São Paulo, à Rua André Rebouças, 85, Cordenunsi, Americana, São Paulo, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao mandado nº 008331-7 extraído dos autos Execução de Título Extrajudicial – fiança Processo nº 1006122-28.8.26.2019, que pelo Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Americana, Coteminas S/A move contra China's Fios Indústria e Comércio Eireli. Observadas as formalidades legais, procedi à penhora dos seguintes bens:

Veículo marca Fiat/Fiorino Flex, ano/ modelo 2011/2011, Placa ETT-5521, cor: *BRANCA*
 Avaliação: R\$ 18.000,00 (*Dezoito mil reais*)
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Regular

Veículo Honda/CG 125 Cargo ES, ano/modelo: 2010/2011, Placa ECB-1392/SP, cor: *BRANCA*
 Avaliação: R\$ 3.000,00 (*Três mil reais*)
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Regular

Veículo Honda/CG 125 Cargo, ano/modelo: 2003/2003, Placa DHL-8095/SP, cor: *BRANCA*
 Avaliação: R\$ 2.000,00 (*Dois mil reais*)
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Regular.

Realizada a penhora dos bens acima, nomeei depositário o Sr. Dair de Melo, RG. 14.638.518, que aceitou o encargo de FIEL DEPOSITÁRIO, o qual não poderá abrir mão do depósito sem prévia autorização do Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Americana, e em caso de mudança, deverá comunicar o novo endereço imediatamente, na forma e sob as penas da Lei. O referido é verdade e dou fé. Do que, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


 Flávio Wilson Dani
 Matr 317.459-5


 Dair de Melo
 depositário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAUSAVANES BRUNO DANIEL DE ALMEIDA, autenticado em 25/04/2019 às 15:29. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006622-28.2018.8.26.0009 e código 062442E.